PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 541, DE 8 DE MAIO DE 1.964.

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, ...

N O M E I A, a senhora Dona MARIA AUDIR DE AZEVEDO para, a partir do dia 1º (primeiro) de maio do corrente ano, interinamente, exercer as funções de AUXILIAR DE CONTADOR, desta Prefeitura, na vaga verificada com a exoneração, a pedido, da senhora Dona Cleide Maciel da Cruz, conforme o Decreto nº 539, de 29 de abril de 1.964, devendo perceber os vencimentos fixados em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 8 (oito) de maio de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

João Batista de Castro Jobim